

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Primeira turma do curso de pós-graduação em Educação Ambiental:
território, patrimônio e conservação

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Normatiza a elaboração, a orientação e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Em conformidade, com a Resolução 020/2020 CEPE - UNESPAR e o Projeto
Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação em Educação Ambiental: território,
patrimônio e conservação.

Seção I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho acadêmico individual, resultante do desenvolvimento de um projeto de pesquisa.

Art. 2.º - É de caráter obrigatório para a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, deve versar sobre tema relacionado às grandes áreas abrangidas pela ciência, em conformidade com as linhas de pesquisa dos docentes orientadores e com a Proposta do Curso;

Art. 3º - O TCC está vinculado às disciplinas de **Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Conclusão de Curso**, constantes no quadro de disciplinas do Curso;

Art. 4º - As orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão distribuídas no momento do ingresso dos (as) pós-graduandos (as) no Curso.

Art. 5º - Somente poderá cursar a disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso** o(a) pós-graduando(a) que obtiver aprovação na disciplina de **Metodologia do Trabalho Científico**, que constam na grade curricular do curso, sendo, portanto, um pré-requisito.

Seção II – DOS OBJETIVOS

Art. 6.º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

I – Oportunizar aos (as) pós-graduandos (as) o desenvolvimento de uma pesquisa científica;

II – Estimular a formação do (a) professor (a) pesquisador (a);

III – Possibilitar uma reflexão teórico-metodológica dos (as) pós-graduandos (as) nas diferentes temáticas discutidas ao longo do curso e constantes na proposta do Curso;

IV – Viabilizar a contribuição dos(as) pós-graduandos(as) no que se refere à abordagem das **inter-relações entre território, patrimônio e conservação**, a partir do espaço de inserção da Unespar – Campus de União da Vitória;

V – Fortalecer as pesquisas e projetos dos (as) docentes do curso;

VI – Estimular a pesquisa, a formação continuada e o aperfeiçoamento profissional, bem como a continuidade na formação profissional através dos cursos de mestrado.

Seção III – DO(A) PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7.º. O(A) docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso assume também a função de Coordenador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, e tem a incumbência de:

I – Elaborar o calendário das atividades dos TCCs;

II – Fornecer a documentação necessária para os trâmites do TCC, acompanhamento e defesa final;

III – Dar ciência sobre o Termo de Assentimento (Anexo I) a depender das técnicas de pesquisa.

IV – Organizar as bancas examinadoras dos TCC's;

V – Emitir os editais de defesa dos TCC's com data, horário, local e membros da banca examinadora;

VI – Repassar à banca examinadora a via digital dos TCC’s;

VII – Entregar ao presidente da banca examinadora a “Ata de Defesa Pública do TCC” (Anexo II);

VIII – Receber, após a apresentação e aprovação do TCC, a versão final do mesmo, junto à “Declaração de Correção” assinada pelo orientador e, se houver, coorientador do TCC (Anexo III) e a “Folha de Aprovação” (Anexo IV);

IX – Garantir o cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

Parágrafo único - A coordenação de TCC será auxiliada pelos (as) professores (as) orientadores (as) quanto ao cumprimento deste Regulamento.

Seção IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º. - Cabe ao(à) docente da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso** a orientação de alunos(as) e professores(as) orientadores(as) quanto às documentações relativas ao desenvolvimento do TCC, a organização das bancas e realização de seminários para acompanhamento do andamento das pesquisas.

Art. 9º - É permitido ao (a) pós-graduando (a) ou orientador (a) a sugestão de um (a) professor (a) coorientador (a) externo ao Curso ou não, desde que orientador (a) e pós-graduando (a) enviem o pedido de inclusão de coorientador (a) (Anexo V) por e-mail para a coordenação do curso, e que o pedido seja aprovado em reunião de colegiado.

Art. 10º. Cabe ao(à) orientador(a) o acompanhamento da pesquisa do(a) pós-graduando(a), correções do trabalho escrito e demais encargos a respeito da orientação à realização da pesquisa, bem como a entrega do Termo de Autorização para Avaliação do TCC e indicação de Banca de Avaliação (Anexo VI) ao Coordenador do TCC, até o **dia 1 de agosto de 2027**.

Seção V – DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

Art. 11º. O projeto de pesquisa é entendido como um processo de construção contínua, iniciado a partir da temática sugerida na Carta de Intenção apresentada no processo seletivo.

§ 1º. O desenvolvimento do projeto ocorrerá sob supervisão do(a) professor(a) orientador(a) desde o ingresso do(a) pós-graduando(a) no curso, por meio de atividades de orientação individual.

§ 2º. A primeira versão formal do projeto de pesquisa deverá ser entregue ao final do primeiro ano letivo, servindo como requisito de avaliação final da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico.

§ 3º. O referido projeto, após os refinamentos obtidos na disciplina de Metodologia, deverá ser entregue ao(à) docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em versão reformulada ou não, em até 15 dias após o início das atividades desta disciplina no segundo ano letivo.

§ 4º. O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente: I – Capa; II – Folha de rosto; III – Introdução; IV – Problemática de pesquisa/referencial teórico; V – Justificativa; VI – Objetivos; VII – Metodologia; VIII – Cronograma de atividades; IX – Referências.

Art. 12º. O TCC é um trabalho científico resultante de uma pesquisa que deve apresentar: I – Embasamento teórico; II – Fundamentação metodológica; III – Articulação com dados secundários, informações empíricas e trabalhos de campo, quando for o caso; IV – Análise crítica e contribuição à ciência.

Parágrafo Único: O desenvolvimento da pesquisa é de responsabilidade do (a) pós-graduando (a) com orientação do (a) professor (a) orientador (a).

Art. 13º. Os Elementos pré-textuais e textuais do TCC, são necessariamente: I – Capa; II – Folha de rosto; III - Folha de Aprovação; IV – Sumário; V – Resumo; VI – Introdução; VII – Desenvolvimento (com, no mínimo, três capítulos); VIII – Considerações Finais; IX – Referências.

Parágrafo Único: É permitida a utilização de demais elementos pré-textuais e textuais, desde que sejam atendidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 14º. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do projeto de pesquisa e do TCC deve ser pautado pela ética, transparência e responsabilidade, conforme a Instrução Normativa Conjunta 01/2025 – UNESPAR.

§ 1º. A IA deve ser utilizada apenas como ferramenta de apoio (ex.: revisão gramatical, auxílio na organização de ideias ou referências, entre outros), não podendo substituir a autoria humana.

§ 2º. É obrigatória a citação explícita do uso de qualquer ferramenta de IA, incluindo uma breve descrição do *prompt* (comando) utilizado (ex.: "texto revisado com auxílio de [ferramenta X] para fins de norma culta").

§ 3º. É expressamente vedado o uso de IA para gerar conteúdo original, interpretações, análises críticas ou conclusões que constituam as seções substantivas e inéditas do trabalho.

§ 4º. O(a) pós-graduando(a) é responsável pela veracidade e exatidão das informações, respondendo por eventuais erros ou citações inexistentes geradas pela ferramenta (alucinações de IA).

Seção VI – DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Art. 15º. - A data da apresentação dos TCCs em banca de defesa pública, no segundo semestre do segundo ano do curso, será definida pelo(a) docente da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, sendo aprovada em reunião do Colegiado de Geografia até o dia **20 de agosto de 2027**.

O (A) pós-graduando (a) poderá solicitar prorrogação do prazo de apresentação do TCC (Anexo VII) de até 90 dias desde que em consenso com o (a) orientador (a) e devidamente justificado e sujeito à aprovação em reunião do Colegiado de Geografia. Deve-se solicitar a prorrogação do prazo de apresentação do TCC até o dia **1 de agosto de 2027** em e-mail à coordenação (educacaoambiental@unespar.edu.br).

Art. 16º. – O(A) pós-graduando(a) deve enviar ao(à) docente da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, por e-mail, o arquivo do TCC (em docx e em PDF) em até 15 (quinze) dias antes da defesa pública da sua banca, com o “Termo de Autenticidade” devidamente preenchido e assinado (Anexo VIII).

Art. 17º. – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser defendido perante uma banca composta por três ou quatro professores, sendo o (a) orientador (a) na condição de presidente, o (a) coorientador (a), se houver, e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo (a) orientador (a) em consenso com o (a) coorientador (a) e o (a) pós-graduando (a).

§ 1º. - Pelo menos um dos membros da banca, além do(a) orientador(a), deve ser professor(a) do Curso de **Pós-graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação**;

§ 2º. – É permitido que a banca seja composta por um membro externo ao Curso;

§ 3º. – É necessária a indicação de avaliador suplente.

Art. 18º. - A distribuição do tempo nas bancas se dará da seguinte forma:

I – O (a) pós-graduando(a) disporá de até 30 minutos para apresentação pública de seu TCC;

II – Cada membro da banca examinadora, inclusive o(a) orientador(a) disporá de, no máximo, 20 minutos para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado;

III - O (a) pós-graduando(a) disporá de mais 15 minutos para responder a eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o TCC.

IV – Logo após a defesa pública, a banca deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará a “Ata de Defesa” (Anexo II);

V - A seguir, na presença do(a) pós-graduando(a), o(a) presidente tornará público o resultado da avaliação do TCC, em forma de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo entregue uma via da Ata de Defesa ao pós-graduando(a);

VI - Os membros da banca poderão devolver o TCC com observações e correções a serem realizadas pelo(a) pós-graduando(a), a fim de proceder a entrega final.

Art. 19º - A banca avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) pós-graduando(a).

II - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema;

III - A adequação e fundamentação metodológica da pesquisa;

IV - A ortografia e a coerência textual;

V - A apresentação pública, clareza na exposição do trabalho e a relação com o trabalho escrito;

VI - A inexistência de indício de plágio total ou parcial.

VII - Observância às normas de transparência e uso ético de ferramentas de Inteligência Artificial, conforme normativa vigente.

Parágrafo Único: No caso de constatação de plágio, o(a) pós-graduando(a) será considerado reprovado na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, sujeitando-se às sanções legais.

Art. 20º - A nota do Trabalho de Conclusão de Curso resulta da média aritmética simples das notas atribuídas pelos 3 (três) ou 4 (quatro) membros da Banca de Avaliação, considerando tanto o trabalho escrito quanto a defesa pública.

§ 1.º Será considerado(a) aprovado(a) o (a) pós-graduando (a) que obtiver, nota igual ou superior a 6,0 pontos (conceito regular C);

§ 2º Será considerado(a) reprovado(a) o(a) pós-graduandos(a) que obtiver nota igual ou inferior a 5,9 pontos;

§ 3º Em caso de reprovação, em que a nota obtida seja inferior a 6,0 pontos, o (a) pós-graduando (a) terá de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias de prazo para entregar o trabalho escrito e reapresentar o TCC à mesma banca avaliadora, considerando as indicações e reformulações apontadas quando da primeira avaliação;

§ 4.º Quando da reapresentação do TCC, o (a) pós-graduando (a) deve alcançar nota igual ou superior a 6,0 pontos (conceito regular C).

Art. 21º - Caberá ao(a) presidente da banca entregar ao (a) pós-graduando (a) uma das vias da Ata de Defesa Pública do TCC (Anexo II) imediatamente após a defesa do (a) pós-graduando (a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue aos professores da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, no prazo máximo de 72 horas da defesa, que arquivarão, para registro da nota junto à disciplina.

Art. 22º - A atribuição da nota na Disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso** é assim composta:

I - Nota 1 = N1 (Peso 4), seminários acerca da relevância científica e social da temática pesquisada e delineamento do problema e objetivos da pesquisa; seminários sobre as metodologias de pesquisa; seminários sobre o andamento e conclusão das pesquisas. Nota 2 = N2 (Peso 6), trabalho escrito, apresentação e defesa pública do TCC.

Seção VII – DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 23º - O TCC em sua versão final deverá ser enviado via e-mail e em formato .pdf ao(à) docente da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso** até 30 dias após a defesa, devendo anexar, após a folha de rosto, cópia da ata de aprovação seguida da “Declaração de correção” (Anexo III), devidamente assinada pelo(a) aluno(a), orientador(a) e, se houver, coorientador(a).

Parágrafo único: O (a) aluno (a) somente será considerado aprovado se atender o que consta no **Art. 23º**.

Seção VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) pós-graduando(a) na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**.

Art. 25º - Os casos omissos a esse Regulamento serão resolvidos em reunião do Colegiado de Geografia.

União da Vitória, 14 de julho de 2026.

Aprovado pelo Colegiado de Geografia em 01/07/2026

Registro na Ata nº. 11/2026, de 01/07/2026 – Colegiado de Geografia.

Anexo I

TERMO DE ASSENTIMENTO – (Modelo que pode ser ajustado)

(Todas as páginas deste termo devem ser rubricadas pelo(a) pesquisador(a) e pelo(a) participante)

Título prévio do Trabalho de Conclusão de Curso:

Pesquisador(a) responsável: _____

Você está sendo convidado(a) para ser participante da pesquisa intitulada

_____, sob orientação do(a)
professor(a)_____.

Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Caso se sinta esclarecido(a) sobre as informações que estão neste Termo e aceite fazer parte do estudo, peço que assine ao final deste documento, em duas vias, sendo uma via sua e a outra do(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa. Saiba que você tem total direito de não querer participar.

1. Objetivos e justificativas da pesquisa:

2. Metodologia da pesquisa quanto à coleta de dados:

3. Possíveis riscos e como estes devem ser minimizados na execução da pesquisa:

4. Benefícios diretos e indiretos da pesquisa:

5. Os participantes não terão nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderão retirar a sua concordância na continuidade da pesquisa a qualquer momento.

6. Não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar aos voluntários pela participação.

7. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente da participação no estudo, os voluntários poderão pleitear indenização, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002).

8. O nome dos participantes será mantido em sigilo, assegurando assim a sua privacidade, e se desejarem terão livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que queiram saber antes, durante e depois da sua participação.

9. Os dados coletados serão utilizados única e exclusivamente para fins desta pesquisa, e os resultados poderão ser publicados.

Eu, _____, RG _____ nº _____
_____ declaro ter sido informado(a) e concordo em ser participante
da pesquisa acima descrita.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) participante



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória
Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação
Colegiado de Geografia
Pós-graduação “Educação Ambiental: território, patrimônio e
conservação”



Nome e assinatura do(a) responsável por obter o assentimento



Anexo II

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TCC

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) pós-graduando(a) _____ da Pós-graduação *Lato-sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, com início às _____ horas, na sala _____ da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as) _____ e _____ (orientador(a) e coorientador(a)), sendo membros da presente banca, _____ e _____. Após a apresentação do TCC, arguições dos membros da banca e defesa do(a) pós-graduando(a) o trabalho foi considerado _____, obtendo a nota _____. Sendo a aprovação condicionada à entrega do trabalho final, conforme regulamento do TCC do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação – *Campus* União da Vitória. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* União da Vitória.

Orientador(a) do TCC

Coorientador(a) do TCC

Avaliador(a) 1

Avaliador(a) 2

Aluno(a)

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

Eu, _____, após a defesa e aprovação do
TCC intitulado

_____, declaro que realizei,
em concordância com o referencial teórico-metodológico utilizado na pesquisa e com a
aceitação do(a) orientador(a) e coorientador(a), as considerações feitas pela banca de
avaliação.

Declaro ter conhecimento que a aprovação no TCC está condicionada à entrega da versão
final em observância às considerações feitas pela banca no momento da avaliação.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Com a ciência do(a) orientador(a) e coorientador(a).

Professor(a) Orientador(a)

UNESPAR – *Campus* União da Vitória

Professor(a) Coorientador(a)

Anexo IV

MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial à obtenção do título de Especialista
em Educação Ambiental: território, patrimônio e
conservação apresentado à Universidade Estadual do
Paraná - Campus de União da Vitória.

Data da aprovação: ____/____/____

Banca examinadora:

(Nome e título de membro(a) da banca examinadora)
(Função na banca e instituição)

(Nome e título de membro(a) da banca examinadora)
(Função na banca e instituição)

(Nome e título de membro(a) da banca examinadora)
(Função na banca e instituição)

(Nome e título de membro(a) da banca examinadora)
(Função na banca e instituição)

Anexo V

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE COORIENTADOR(A)

Eu, _____, orientador (a) do (a) aluno (a) _____ regularmente matriculado(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Pós-graduação em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória e de acordo com o regulamento de TCC, venho por meio deste, indicar coorientação à pesquisa, conforme segue.

1. Título da pesquisa:

2. Justificativa para a inclusão de coorientador (a):

União da Vitória, ____/____/____.

Assinatura: _____

Nome do coorientador(a): _____.

Ciência do(a) estudante: _____.

Ciência do(a) coorientador(a): _____.

Anexo VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO TCC E INDICAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO

Eu, _____, professor(a) do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná *Campus* União da Vitória, orientador(a), _____ e _____ (nome _____ do coorientador) _____ do(a) (nome da instituição do coorientador) _____, coorientador(a), autorizo(amos), que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

_____ e desenvolvido pelo(a) orientando(a) _____ seja submetido a banca de avaliação.

Para compor a referida banca, a ser realizada no dia ____ de _____ de _____, indico(amos) os(as) professores(as);

avaliador(a) 1 _____,

avaliador(a) 2 _____,

suplente _____.

União da Vitória, ____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

UNESPAR – *Campus* União da Vitória

Professor(a) Coorientador(a)

Anexo VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Eu, _____, pós-graduando (a) do
Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação Ambiental: território, patrimônio e
conservação, solicito prorrogação do prazo de entrega e apresentação do Trabalho de
Conclusão de Curso intitulado

_____ por _____ dias.

Justificativa do pedido de prorrogação:

Ciência do (a) orientador (a): _____.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Para uso da Coordenação:

Solicitação avaliada em reunião no dia ____/____/____.
Ata da reunião: _____.

Parecer: () Favorável () Desfavorável.

Observações:

Ciência da Coordenação: _____

Anexo VIII

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, pós-graduando(a) do
Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e
conservação, declaro, sob as penas da lei e do regulamento que rege o TCC, que o
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____, é de minha total autoria.

Declaro ter conhecimento de que configura plágio a utilização, de forma total ou parcial,
de qualquer material no qual não seja citada a fonte e/ou o autor. Tenho ciência de que a
prática do plágio resulta na reprovação na disciplina do TCC, além da responsabilização
civil e criminal na forma da lei.

Declaro também que o uso de eventuais ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
respeitou a Instrução Normativa Conjunta 01/2025 da UNESPAR, garantindo que:

1. A IA foi empregada exclusivamente como ferramenta de apoio, não substituindo a autoria humana em nenhuma hipótese.
2. Nenhuma ferramenta de IA foi utilizada para gerar conteúdo original, interpretações, análises críticas ou conclusões que constituam as seções substantivas e inéditas da pesquisa.
3. Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações e por eventuais erros ou citações inexistentes geradas pela ferramenta.

Por fim, assumo integral responsabilidade pela veracidade e pela exatidão de todas as informações apresentadas neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Nestes termos, assino o presente.

União da Vitória, ____ de _____ de ____.

Aluno(a)